



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10 /2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2502
DATA ENTR 05/01/2018
HORÁRIO 14:50 h
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que instale uma placa carga e descarga na Rua Arthur da Silva Bernardes, nº 48, em frente ao ConstruSilva, bairro Coronel Joaquim Lopes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca viabilizar o uso seguro e correto da via pelos comerciantes locais, ao receberem seus fornecedores com as entregas, não correndo risco de serem multados por estacionarem em local proibido ou por não terem local para embarque e desembarque de mercadorias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de Janeiro de 2018.

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias